

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 85 / 20 20

Entrado em 01/09/20

Arquivado em / /

Deputado Daniel Simões da Costa

ASSUNTO:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia na marcação de sessões de fisioterapia pelo Poder Público Municipal no âmbito do Município de São Sebastião e das outras providências."

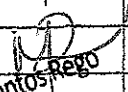

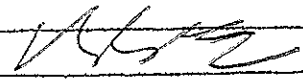
DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC. _____
FOLHA: <u>01</u>
ASS.: <u>llh</u>

ASSUNTO:

A Propun.	
para análise e parecer.	
01/09/20	
	
Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matrícula 655	
A Ata para análise e parecer. 04/09/2020.	
	
Câmara Municipal de São Sebastião Nicimar Anselmo de Rego Junior Procurador da Câmara Municipal	
AO DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NÃO LEGISLATIVOS. SEGUER PARECER EM DUAS LAVRAS IMPRESSAS " SOMENTE NO AVERSO. ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES PERTINENTES PARA EMISSÃO DE SEU PARECERES, NOS TERMOS DO R.I. SS. 01/09/2020.	
	
Câmara Municipal de São Sebastião Dr. Janaina Furlanetto Advogada OAB/SP 237561-D Matrícula 773	